



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



REQUERIMENTO Nº 194/2026

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparada no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo ao Ilmo. Secretario de agricultura deste município Leonardo Aguiar.

REQUERENDO-LHE: Ao Poder Executivo Municipal o apoio e suporte aos agricultores e produtores de morango do município de Brejo da Madre de Deus, em virtude da proximidade do Festival do Morango.

JUSTIFICATIVA

O município de Brejo da Madre de Deus é reconhecido pela sua forte produção agrícola, especialmente no cultivo do morango, que vem ganhando destaque e se consolidando como uma importante fonte de renda para diversas famílias da nossa região.

Com a aproximação do Festival do Morango, evento que movimenta a economia local, fortalece o turismo e valoriza os produtores, torna-se essencial que o Poder Público ofereça suporte necessário para garantir melhores condições de produção, logística e comercialização.

Diante disso, solicitamos ações como:

- Apoio logístico para escoamento da produção;
- Estrutura adequada para comercialização durante o festival;
- Incentivo técnico aos produtores;
- Divulgação e valorização dos agricultores locais;
- Parcerias que fortaleçam a cadeia produtiva do morango.

Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões. 08/04/2016
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

Investir nos produtores locais é investir diretamente no desenvolvimento econômico do nosso município, gerando emprego, renda e oportunidades

Desta forma, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para atender esta importante demanda.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo ao Ilmo. Secretario de agricultura deste município Leonardo aguiar.

Sala das Reuniões, 07 de abril de 2026.



João Rosal Gonçalves
Vereador autor